

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
**DIRETORA: MARIA JOCILDA
BARBOSA FERREIRA**

Jaguaribe, 11 de Agosto de 2008

Edição Nº: 374

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE PORTARIA Nº 365 / 2008 JAGUARIBE, 11 de agosto de 2008 JEANNE NOGUEIRA GOMES, Secretária Municipal de Saúde de Jaguaribe, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** Conceder ao Servidor FRANCISCO RICARLOS LIMA DA SILVA, lotado na SECRETARIA DA SAÚDE, ocupante da função de MOTORISTA, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estada no município de Fortaleza-CE a importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) referente as Diárias no dia 11/08/08, quando tratará de assunto de interesse desta municipalidade, ficando-lhe atribuído(a) 01 (uma), diária(s), no valor unitário de R\$ 50,00(CINQUENTA REAIS). A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Comunique-se, Cumpra-se, Arquive-se Gabinete da secretária, em 11 de agosto de 2008.

*** **

Portaria nº.142/08. De: 11 de Agosto de 2008 O Prefeito Municipal de Jaguaribe, DR. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES, no uso de suas atribuições legais: **RESOLVE:** Conceder ao Servidor JOSÉ NUNES DE OLIVEIRA, inscrito no CPF(MF) sob o nº. 088.183.473-49, RG. 990.991.905-15, PASEP: 10223694816, residente na Rua Moacir Peixoto Diógenes, 20, Bairro:Cruzeiro; neste Município. Lotado no Gabinete do Prefeito, ocupante da função de motorista, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estadia em FORTALEZA/CE., a importância de R\$ 50,00 (Cinquenta Reais) cada, referente às diárias no período de 11, 12, 13, 14 e 15/08/08 quando tratará de assunto do interesse desta Municipalidade, ficando-lhe atribuída 05(Cinco) diárias. A referida despesa correrá por conta da Dotação do Município. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete do Prefeito, em 11 de Agosto de 2008. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL

*** **

PORTARIA Nº. 143/08, DE 11 DE AGOSTO DE 2008. O Prefeito Municipal de Jaguaribe, Dr. José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais: **RESOLVE** Conceder ao Servidor Francisco Nogueira Carneiro, inscrito no CPF(MF) sob o nº. 211.968.003-59, RG. 1382523, SSP/CE., PASEP: 17037220807, Residente na Rua Hilda Uchoa de Aquino, 59, neste Município. Lotado na Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Meio Ambiente, ocupante da função de Motorista, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estadia em Fortaleza/CE, a importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) referente à diária no período de 11/08/08, quando tratará de assunto de interesse desta Municipalidade, ficando-lhe atribuídas 01 (Uma) diária. A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete do Prefeito, em 11 de Agosto de 2008. José Sérgio Pinheiro Diógenes Prefeito Municipal

*** **

PORTARIA Nº 180/08, 11 DE AGOSTO DE 2008. A Secretária Municipal de Educação, a Sra. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas, no uso de suas atribuições legais: **RESOLVE:** Conceder ao Servidor, ELIFABIO JALES DE LIMA, lotado nesta Secretaria, ocupante da função de Motorista, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estadia em FORTALEZA-CE, a serviço da Secretaria de Educação conduzindo técnicos desta Secretaria para participar de uma reunião na ESPLAN, a importância de R\$ 50,00 (Cinquenta Reais) cada diária, referente aos dias 11, 12, 13, 14 e 15/08/08, quando tratará de assunto de interesse desta Municipalidade, ficando-lhe atribuído 05 (cinco) diárias. A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Secretaria de Educação, em 11 de agosto de 2008. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas. Secretária Municipal de Educação.

*** **

PORTARIA Nº 181/08, 11 DE AGOSTO DE 2008. A Secretária Municipal de Educação, a Sra. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas, no uso de suas

atribuições legais: **RESOLVE:**Conceder ao Servidor, JOSE DOMINGOS SOBRINHO, lotado nesta Secretaria, ocupante da função de Motorista, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estadia em FORTALEZA-CE, a serviço da Secretaria de Educação, conduzindo os meninos do Projeto Eu sou Cidadão para participar de um Fórum de Leitura, na SEDUC, a importância de R\$ 50,00 (Cinquenta Reais) cada diária, referente aos dias 11,12,13,14/08/08, quando tratará de assunto de interesse desta Municipalidade, ficando-lhe atribuído 04 (quatro) diárias.A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Secretaria de Educação, em 11 de agosto de 2008. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas. Secretária Municipal de Educação.

*** **

PORTARIA Nº 182/08, 11 DE AGOSTO DE 2008. A Secretária Municipal de Educação, a Sra. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas, no uso de suas atribuições legais: **RESOLVE:** Conceder ao Servidor, MICHELSEN DIOGENES DE OLIVEIRA, lotado nesta Secretaria, ocupante da função de Coordenador Pedagógico, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estadia em Fortaleza-CE, a serviço da Secretaria de Educação para um Encontro sobre o PDDE na SEDUC, a importância de R\$ 80,00 (Oitenta Reais) cada diária, referente aos dias 11 e 12/08/08, quando tratará de assunto de interesse desta Municipalidade, ficando-lhe atribuído 02 (DUAS) diárias. A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Secretaria de Educação, em 11 de AGOSTO de 2008. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas. Secretária Municipal de Educação.

*** **

PORTARIA Nº 183/08, 11 DE AGOSTO DE 2008. A Secretária Municipal de Educação, a Sra. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas, no uso de suas atribuições legais: **RESOLVE:** Conceder ao Servidor, MARDEM PEIXOTO QUEIROZ, lotado nesta Secretaria, ocupante da função de Motorista, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estadia em FORTALEZA-CE, a serviço da Secretaria de Educação conduzindo técnicos desta Secretaria para uma capacitação do Programa Alfabetização na Idade Certa – PAIC. na SEDUC, a importância de R\$ 50,00 (Cinquenta Reais) cada diária, referente aos dias 11,12,13 e 14/08/08, quando tratará de assunto de interesse desta Municipalidade, ficando-lhe atribuído 04 (quatro) diárias. A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Secretaria de Educação, em 11 de agosto de 2008. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas. Secretária Municipal de Educação.

*** **

PORTARIA Nº 184/08, 11 DE AGOSTO DE 2008. A Secretária Municipal de Educação, a Sra. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas, no uso de suas atribuições legais: **RESOLVE:** Conceder a Servidora GIZELDA CAVALCANTE LOURENÇO, lotada nesta Secretaria, ocupante da função de COORDENADORA DE UNIDADE ESCOLAR, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estadia em Fortaleza-CE, a serviço da Secretaria de Educação, para participar do Fórum de Educação Infantil do Ceará no Auditório Professor Antonio Albuquerque de Sousa Filho, a importância de R\$ 80,00 (Oitenta Reais) cada diária, referente aos dias 11 e 12/08/08, quando tratará de assunto de interesse desta Municipalidade, ficando-lhe atribuído 02 (duas) diárias. A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Secretaria de Educação, em 11 de AGOSTO de 2008. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas. Secretária Municipal de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DIRETORA: MARIA JOCILDA
BARBOSA FERREIRA

Jaguaribe, 11 de Agosto de 2008

Edição Nº: 374

*** **

PORTARIA Nº 185/08, 11 DE AGOSTO DE 2008. A Secretária Municipal de Educação, a Sra. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas, no uso de suas atribuições legais: **RESOLVE:** Conceder a Servidora CELINA GOMES DE OLIVEIRA, lotada nesta Secretaria, ocupante da função de COORDENADORA PEDAGÓGICA, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estadia em Fortaleza-CE, a serviço da Secretaria de Educação, para participar do Fórum de Educação Infantil do Ceará no Auditório Professor Antonio Albuquerque de Sousa Filho, a importância de R\$ 80,00 (Oitenta Reais) cada diária, referente aos dias 11 e 12/08/08, quando tratará de assunto de interesse desta Municipalidade, ficando-lhe atribuído 02 (duas) diárias. A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Registre-se e Cumpra-se. Secretaria de Educação, em 11 de AGOSTO de 2008. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas, Secretária Municipal de Educação.

*** **

PORTARIA Nº 186/08, 11 DE AGOSTO DE 2008. A Secretária Municipal de Educação, a Sra. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas, no uso de suas atribuições legais: **RESOLVE:** Conceder ao Servidor, CÍCERO DE LIMA PEREIRA, lotado nesta Secretaria, ocupante da função de Coordenador Pedagógico, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estadia em Fortaleza-CE, a serviço da Secretaria de Educação para participar do Encontro Alfabetização na Idade Certa - PAIC. No Centro de Treinamento Professor Antonio Albuquerque a importância de R\$ 80,00 (Oitenta Reais) cada diária, referente aos dias 11 e 12/08/08, quando tratará de assunto de interesse desta Municipalidade, ficando-lhe atribuído 02 (duas) diárias. A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Registre-se e Cumpra-se. Secretaria de Educação, em 11 de agosto de 2008. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas, Secretária Municipal de Educação.

*** **

PORTARIA Nº 187/08, 11 DE AGOSTO DE 2008. A Secretária Municipal de Educação, a Sra. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas, no uso de suas atribuições legais: **RESOLVE:** Conceder a Servidora ADRIANA MAGALHÃES BEZERRA, lotada nesta Secretaria, ocupante da função de COORDENADORA DE UNIDADE ESCOLAR, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estadia em FORTALEZA-CE, a serviço da Secretaria de Educação, para participar do Encontro Alfabetização na Idade Certa - PAIC, no Centro de Treinamento Professor Antonio Albuquerque a importância de R\$ 80,00 (Oitenta Reais) cada diária, referente aos dias 11 e 12/08/08, quando tratará de assunto de interesse desta Municipalidade, ficando-lhe atribuído 02 (duas) diárias. A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Secretaria de Educação, em 11 de AGOSTO de 2008. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas, Secretária Municipal de Educação.

*** **

PORTARIA Nº 188/08, 11 DE AGOSTO DE 2008. A Secretária Municipal de Educação, a Sra. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas, no uso de suas atribuições legais: **RESOLVE:** Conceder a Servidora MARIA EUDA ALVES PEIXOTO, lotada nesta Secretaria, ocupante da função de COORDENADOR-PEDAGÓGICA, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estadia em FORTALEZA-CE, a serviço da Secretaria de Educação, para participar do Encontro Alfabetização na Idade Certa - PAIC, no Centro de Treinamento Professor Antonio Albuquerque a importância de R\$ 80,00 (Oitenta Reais) cada diária, referente aos dias 11 e 12/08/08, quando tratará de assunto de interesse desta Municipalidade, ficando-lhe atribuído 02 (duas) diárias. A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se: Secretaria de Educação, em 11 de AGOSTO de

2008. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas, Secretária Municipal de Educação.

*** **

PORTARIA Nº 189/08, 11 DE AGOSTO DE 2008. A Secretária Municipal de Educação, a Sra. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas, no uso de suas atribuições legais: **RESOLVE:** Conceder a Servidora LENEIDE VIANA DANTAS, lotada nesta Secretaria, ocupante da função de COORDENADORA DE UNIDADE ESCOLAR, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estadia em FORTALEZA-CE, a serviço da Secretaria de Educação, para participar do Encontro Alfabetização na Idade Certa - PAIC, no Centro de Treinamento Professor Antonio Albuquerque a importância de R\$ 80,00 (Oitenta Reais) cada diária, referente aos dias 11 e 12/08/08, quando tratará de assunto de interesse desta Municipalidade, ficando-lhe atribuído 02 (duas) diárias. A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Registre-se e Cumpra-se. Secretaria de Educação, em 11 de AGOSTO de 2008. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas, Secretária Municipal de Educação.

*** **

PORTARIA Nº 143.1 DE 11 DE AGOSTO DE 2008. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** Conceder ao servidor Municipal, Carlos Alberto Gonçalves Pinheiro, ocupando a função de Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 010041-2, na forma do Processo nº 106/08, Lotado na Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Meio Ambiente, com fundamento no Art. Nº 90, Inciso VI da Lei Orgânica do Município de Jaguaribe - Ceará, Art. Nº 99 da Lei nº 543 de 27 de novembro de 1993, com observância do Art. Nº 102 da mesma Lei, Licença Especial de 01 (um) mês a partir da publicação desta **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 11 de Agosto de 2008. José Sérgio Pinheiro Diógenes **Prefeito Municipal**

*** **

PORTARIA Nº 143.2 DE 11 DE AGOSTO DE 2008. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** Conceder as servidoras Municipais, Vanusa Maria Alves Pinheiro, ocupando a função de Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 010488-4, na forma do Processo nº 109/08 e Francisca Helena Dantas de Lima, Auxiliar de Serviços Educacionais, Matrícula nº 010105-2, na forma do Processo nº 104/08, Lotadas na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no Art. Nº 90, Inciso VI da Lei Orgânica do Município de Jaguaribe - Ceará, Art. Nº 99 da Lei nº 543 de 27 de novembro de 1993, com observância do Art. Nº 102 da mesma Lei, Licença Especial de 02 (dois) meses a partir da publicação desta **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 11 de Agosto de 2008. José Sérgio Pinheiro Diógenes **Prefeito Municipal**

*** **

PORTARIA Nº 143.3 DE 11 DE AGOSTO DE 2008. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** Conceder as servidoras Municipais, Maria Imeuda de Almeida Pinheiro, ocupando a função de Professora PEB-I, Matrícula nº 010884-7, na forma do Processo nº 083/08, Maria Cleide Gomes, ocupando a função de Telefonista, Matrícula nº 010297-0, na forma do Processo nº 082/08 e Francisca Alexandre de Lima, ocupando a função de Auxiliar de Serviços Educacionais, Matrícula nº 010088-9, na forma do Processo nº 110/08, Lotadas na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no Art. Nº 90, Inciso VI da Lei Orgânica do Município de Jaguaribe - Ceará, Art. Nº 99 da Lei nº 543 de 27 de novembro de 1993, com

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**DIRETORA: MARIA JOCILDA
BARBOSA FERREIRA**

Jaguaribe, 11 de Agosto de 2008

Edição Nº: 374

observância do Art. Nº 102 da mesma Lei, Licença Especial de 03 (três) meses a partir da publicação desta **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRASE.** **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 11 de Agosto de 2008. José Sérgio Pinheiro Diógenes **Prefeito Municipal**

*** **

PORTARIA Nº 143.4 DE 11 DE AGOSTO DE 2008. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** Conceder as servidoras Municipais, **Maria Marlete Peixoto**, ocupando a função de Auxiliar de Serviços Educacionais, Matrícula nº 010926-6, na forma do Processo nº 105/08 e **Maria Lusenir Cunha Peixoto**, ocupando a função de Professora PEB-I, Matrícula nº 010920-7, na forma do Processo nº 091.1/08, Lotadas na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no Art. Nº 90, Inciso VI da Lei Orgânica do Município de Jaguaribe – Ceará, Art. Nº 99 da Lei nº 543 de 27 de novembro de 1993, com observância do Art. Nº 102 da mesma Lei, Licença Especial de 04 (quatro) meses a partir da publicação desta **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRASE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 11 de Agosto de 2008. José Sérgio Pinheiro Diógenes **Prefeito Municipal**

*** **

PORTARIA Nº 143.5 DE 11 DE AGOSTO DE 2008. Concede ampliação de carga horária a professora do quadro efetivo do magistério, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 840 de 05 de Dezembro de 2005, combinado com a Resolução do TSE 22.158/06, Art. 36, inciso V, letra “d”; **CONSIDERANDO** pedido de Licença Maternidade da Servidora Maria Darlange da Silva; **CONSIDERANDO** que o cargo da mesma é imprescindível para o funcionamento da Educação Básica do Município; **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder ampliação de carga horária de trabalho, até atingir o limite máximo de 50 (cinquenta) horas semanais, a professora do quadro efetivo do magistério, **Ana Lúcia Silva Estevan**, substituída da Professora Maria Darlange da Silva, que encontra-se de Licença Maternidade, com exercício funcional na Escola da Rede Municipal de Ensino Fundamental e Educação Infantil. **Parágrafo único.** Cessada a substituição de ampliação da carga horária de trabalho da docente, a mesma retornará ao regime normal de trabalho de 25 (vinte e cinco) horas semanais de atividades. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 11 de Agosto de 2008. José Sérgio Pinheiro Diógenes **Prefeito Municipal**

*** **

PORTARIA Nº 147.1 DE 18 DE AGOSTO DE 2008. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** Conceder a servidora Municipal, **Elza Maria de Oliveira Barreira Guedes**, ocupando a função de Assistente Pedagógico, Matrícula nº 010069-2, na forma do Processo nº 111/08, Lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no Art. Nº 90, Inciso VI da Lei Orgânica do Município de Jaguaribe – Ceará, Art. Nº 99 da Lei nº 543 de 27 de novembro de 1993, com observância do Art. Nº 102 da mesma Lei, Licença Especial de 02 (dois) meses a partir da publicação desta **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRASE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 18 de Agosto de 2008. José Sérgio Pinheiro Diógenes **Prefeito Municipal**

*** **

PORTARIA Nº 030/08 DE 11 DE AGOSTO DE 2008 A Secretária de Ação Social, Glauce Maria Gomes Diógenes, no uso de suas atribuições legais: **RESOLVE:** Conceder a Servidora Maria Eliana da Silva, Diretora de Departamento de Atendimento Especializado, lotada na Secretaria de Ação Social para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estadia em Fortaleza-Ce, a importância de R\$ 80,00 (Oitenta reais) cada, referente a diárias no período de 12, 13, 14 e 15 de agosto de 2008, quando tratará de assuntos de interesse dessa

municipalidade, ficando-lhe atribuída 04 (quatro) diárias. A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Secretaria de Ação Social, em 11 de agosto de 2008 Glauce Maria Gomes Diógenes Secretária de Ação Social

*** **

PORTARIA Nº 143.6 DE 11 DE AGOSTO DE 2008. Revoga gratificação por tempo integral de serviço, da servidora da Prefeitura, na forma que indica. **O Prefeito Municipal de Jaguaribe-CE., José Sérgio Pinheiro Diógenes**, no uso de suas atribuições legais, etc. **RESOLVE: Art. 1º.** Revogar a concessão da gratificação por tempo integral de serviço, da servidora, **Vanuza Maria Alves P. Freitas**, Auxiliar de Serviços Gerais, constante da Portaria nº 98.1, de 04.04.2006, lotada na Secretaria Municipal de Educação. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 11 de Agosto de 2008. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.** José Sérgio Pinheiro Diógenes **Prefeito Municipal**

*** **